



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N.º 1587 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para fazer face as despesas com a aquisição de **Instrumentos Musicais** para a Banda Marcial de Tarabai, conforme cláusula primeira do **Termo de Convênio Siconv nº 883582/2019**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo
02.12 Cultura e Esportes
278120010.1.014000 – Investimentos no Setor de Cultura e Esportes
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS
VALOR.....R\$ 200.000,00

Artigo 2.º - A cobertura do crédito suplementar desta Lei, será mediante o repasse dos recursos financeiros advindos do Governo Federal, através da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme Termo de Convênio e serão contabilizados como excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Tarabai